

DECRETO N.º 46.105, DE 21/03/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 1.259.082,18 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta e dois reais e dezoito centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	650	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.1170	Construção, ampliação, reforma das unidades de Ass
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
Valor	459.082,18	
Dotação	1186	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
Valor	800.000,00	
Total	1.259.082,18	





Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superavit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superavit Financeiro	1.259.082,18
Total	1.259.082,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

